ANNO DE 1841. SABBADO 6 DE MARÇO. NUM. 52.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAR.

Lua Cheia a 7 - as 11 h. e 14 m. da man.
Quart. ming. a 14 - as 11 h. e 55 m. da tard.
Lua Nova a 22 - as 11 h. e 59 m. da man.
Quart. cresc. a 30 - as 0 h. e 30 m. da man.

Mare cheia para o dia 6 de Março.

As 3 horas e 54 minutos da manhã.
As 3 horas e 18 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- MARÇO 5.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa...... 80 por o/o premio por metal offerecido.
França...... 310 reis por franco.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$400	14$600
„ Ditas „ „ novas	14$200	14$400
„ Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$670	1$690
„ Pezos Columnarios	1$680	1$700
„ Ditos Mexicanos	1$550	1$5?0
„ Miuda.	1$440	1$480

Desc. de bilh. da Alfandega a 1/8 por 100 ao mez. 1 o/o
Idem de letras de boas firmas 1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 2 a 3 por 100 de disc. ao par
Cedulas de pequeno vlaor 1/2 o/o a 1 o/o

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda S. Adrião M. -- Audiencia de Juiz de Direito da 2. vara.
2 Terça S. Simplicio P. -- Relação e audiencia do Juz de Direito da 1. vara.
3 Quarta S. Hemeterio. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
4 Quinta S. Cazimiro Rei. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
5 Sexta S. Theofilo B. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. v.
6 Sabbado S. Oilegario B. -- Rellação e audiencia de Juiz de D. da 3 vara.
7 Domingo 2. da Quaresma S. Thomaz d'Aquina Dout. da Igr.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 3. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco em 3 de Março de 1841.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcante.

Feita a chamada acharão-se presentes 25 Srs Deputados, faltando sem causa pattecipada o Sr. Maciel Monteiro, e sem ella os Snrs. Meira, Peregrino, Brito, e Mello. Aberta a Sessão, foi lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

Passando-se ao expediente, o Sr. primeiro Secretario deo conta de huma representação dos habitantes da Ribeira de Moxotó que pedião, attenta a privação que sofrem de Pasto Espiritual, a creação de huma freguesia no lugar denominado - Custodia - pertencente a aquélla Ribeira: foi remettida a Commissão de Estatistica - de outra de Joaquim Jose Ciriaco, e Jose Justino Fernandes Souza, Escrivães do Crime e Civel, e Tabeliães Publicos do Termo da Cidade de Olinda, e de Joaquim Jose Pereira dos Santos, Ecrivão da Provedoria do mesmo Termo reclamando providencia Legislativa contra o grave prejuiso, que soffrem com a lei Provincial de 5 de Maio do anno findo; foi a Commissão de Justiça Civil e Criminal. Antes de entrar a ordem do dia o Snr. Dr. Peixoto de Brito mandou a meza o seguinte requerimento - Requeiro que se nomeie huma Deputação de seis membros desta Assemblea para hirem a Corte Saudar a S. M. I. o Snr. D Pedro 2.° no glorioso Acto de Sua Coroação - o qual posto a discussão e votação, foi approvado unanimemente. Mandou tambem á mesa o mesmo Snr. Deputado os seguintes Projectos, que forão julgados objectos de deliberação; hum revogando o artigo 31 da Lei de 10 de Junho de 1835, na parte, que authorisou o Presidente da Provincia a engajar huma companhia de trabalhadores extrangeiros; outro revogando a lei de 18 de Abril de 1838 na parte que authorisa o Presidente da Provincia a engajar Engenheiro estrangeiro; e outro revogando o art 36 da Lei do orçamento Provincial de 6 de Maio de 1840 na parte somente, que consigna a quantia de 4;000U para serem appllicados a organisação da Estatistica da Provincia.

Ordem do dia.

Continuação das eleições das Commissões

Para a Commissão de Legislação forão elleitos os Snrs. Pedro Cavalcante com 15 votos, Vieira de Mello com 12, Mendes com 11: para a de ordenados, os Snrs. Manoel Cavalcante com 16 votos, Mesquita com 16, e Mello 14. Terminada a elleição das Commissões permanentes, vierão a meza os seguintes requerimentos; do Snr. Rego Monteiro - Requeiro que se criem as duas Commissões de Força Policial, e do exame do Thesouro Provincial - do Snr. Lopes Gama - Requeiro que as duas Commissões de Força Policial, e de exame das Contas da Thesouraria Provincial sejão da nomeação do Presidente da Assemblea - e forão ambos apoiados e approvados, e em consequencia deste nomeou o Snr. Presidente para a da Força Policial os Snrs. Paula Lacerda, Tiburtino, e Peixoto de Brito; e para a do exame do Thessouro, os Snrs Carneiro da Cunha, Pereira Monteiro, e Rego Monteiro.

Entrarão em terceira as Posturas da Camara do Limoeiro, e antes de serem posta a votação, o Snr. Wanderley mandou o seguinte Requerimento - Requeiro que se peça a Presidencia as posturas reformadas pela Camara do Limeiro no anno proximo passado, ficando no entretanto adiadas estas - e sendo este apoiado o Snr. primeiro Secretario apresentou o seguinte - Requeiro o adiamento do requerimento do Snr. Wanderley até a manhã - e sendo este approvado, ficarão por conseguinte addiados o requerimento e a discussão das Posturas sobreditas.

Entrarão tambem em terceira as posturas da Camara de Nasareth, as quaes forão approvadas, não sendo comprehendida na votação huma addicional da mesma Camara, por se julgar ter sido regeitada na sessão do anno passado.

Passando-se a discussão das Posturas de Garanhuns, o Snr. Lopes Gama mandou o seguinte requerimento - Requeiro o adiamento da terceira discussão das Posturas da Camara Municial de Garanhuns até que a respectiva Commissão, tendo em vista as recentes Posturas, enviadas pela mesma Camara o anno proximo passado appresente em seo Parecer hum trabalho acabado, e methodico - foi este approvado, e a discussão addiada.

Tendo entrado em primeira discussão o regulamento da Secretaria Governo, deo a hora e o Snr. Presidente tendo dado para ordem do dia da Sessão seguinte a continuação da antecedente, a nomeação da Commissão que deve ir Saudar S. M. I. a eleiçaõ dos Vice-Presidentes da Provincia, 2. discussão do Projecto numero 7 e primeira do numero 15 todos do anno passado, levantou a Sessão as duas horas da tarde.

Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Vice-Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

Francisco João Carneiro da Cunha, segundo Secretario.

COMMANDO DAS ARMAS

Expediente do dia 1. do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, enviando-lhe benignamente informado a petição que a S M. I. enderessava o Major Graduado João Nepomoceno da Costa Monteiro, pedindo a effectividade do Posto.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr, informando acerca da representação, que lhe dirigira o Guarda Nacional destacado no Forte do Buraco Cypriano Jose Francisco, que falsamente disia ter sido remettido preso para o Deposito, para assentar praça na Tropa de Linha. Idem do dia 2.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, requisitando-lhe um marinheiro para na Fortalesa do Brum tirar a diriça do mastro das Bandeiras de signaes, que ficou presa ao dito mastro.

Dito -- Ao Juiz de Direito Substituto das varas do crime e civel, desta Cidade disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data q'ficavão expedidas as ordens para ir a sua presença o sentenciado Manoel Ferreira dos Santos.

Dito -- Commandante da Fortalesa do Brum, ordenando-lhe que mandasse hoje mesmo apresentar ao Juiz de Direito substituto das Varas do crime e civel desta Cidade o sentenciado Manoel Ferreira dos Santos.

Dito -- Ao mesmo, communicando-lhe em resposta ao seo officio de hoje, que ao Prefeito da Comarca requisitara o calceta de que fasia menção, e ao Inspector do Arsenal de Marinha, o Marinheiro para tirar a diriça do mastro das Bandeiras de signaes, que ficara presa ao mesmo mastro.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, disendo-lhe, que o Calceta Jose Faustino de Souza, já não podia ser enviado ao Forte do Buraco: por se ter substituido a sua falta por outro, que se requesitou as obras Publicas, mais que converia mandal-o para a Fortalesa do Brum, onde seos serviços se fasião necessarios, devendo mandalos apresentar ao respectivo Commandante.

Portaria -- Ao Major Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, remettendo-lhe a justificação que dera de sua nobresa perante o Auditor de Guerra, o soldado da sexta Companhia Estevão Jose Paes Barreto, que aspira servir na qualidade de Cadete, e mandando proceder a Concelho de Direcção na forma do Alv. de 16 de Março de 1757.

THESOURARIA DA FAZENDA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia manda faser publico, que em conformidade da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 12 de Fevereiro proximo findo, que acompanhou o resoltado abaixo transcripto a que se procedeu na Caixa da Amortisação em notas de 20U000 reis de chapa falsa, que tem apparecido na circulação, acha-se aberta a substituição das ditas notas pela mesma forma, que se tem praticado com as de 10U000 reis

Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 5 de Março de 1841.

Joaquim Francisco Bastos.
Official Maior.

Resultado do exame a que se procedeo pelos Trocadores da Caixa d'Amortisação nas Notas falsas de 20U000 rs., que se remettêrão da Bahia e Sergipe.

He innegavel que a chapa se acha mui approximada ás verdadeiras, por haver o falsificador copiado com alguma exactidão o ornato, as tarjas, e o emblema, &c.; mas todavia he isto desempenhado tão grosseiramente, que á primeira vista apresenta huma certa repugnancia, que faz entrar no conhecimento de sua falsidade. Todos os fundos da faxa em contorno da Nota, onde se achão as letras, ou valores em algarismos -- vinte mil réis -- são ordinariamente desempenhados, posto que bem copiados quanto ao trabalho linear. O Emblema he grosseiramente aspero, e so vê com o auxilio de hum microscopio, que o - 7 - na Legenda - 7 de Setembro de 1822 - está mais afastado da preposição - de - e na letra - m - da palavra - Setembro - as duas hastes no meio, nas verdadeiras, tocão em baixo igualmente com as duas de fóra, e nas falsas chegão ao meio, e não são iguaes ás de fóra. Os dous lados verticaes, onde estão as Armas Imperiaes, e a legenda - Decreto do 1. de Junho de 1833 - são mais largos, que nas verdadeiras, a grossura de huma linha, e isso faz com que, nos quatro cantos das Notas falsas, os espaços, onde estão gravados os algarismos - 20 - sejão hum tanto maiores, que nas verdadeiras, acontecendo o mesmo ás cifras dos ditos algarismos - 20 - que são mais ovados. O papel he grosso, espesso, e muito aspero ao tacto, de huma côr amarellada, que mostra á primeira vista huma notavel differença do verdadeio papel, que tem huma superficie liza, e he de huma côr levemente anilada. Finalmente confrontadas as Notas presentes com os talões das Notas verdadeiras destes numeros não combinão, e nem combinar podem, quer no corte, quer no papel, quer finalmente na letra dos numeros.

Porem em verdade diremos que as presentes Notas falsas não tem em si caracteristicos tão salientes, que possão evitar o engano do Publico, á excepção da cor, e má qualidade do papel, unica salvaguarda, que pode evitar a fraude; mas tambem unica para aquelles, que estejão acostumados a lidar com papel moeda no giro do Commercio, mas nunca para a massa geral do Povo, que na melhor boa fé ha de ser enganado, accrescendo que a continuada circulação faz tambem com que as Notas verdadeiras adquirão essa cor amarellada. -- (Estavão assignados) -- Fidelis Honorio da Silva dos Santos Pereira. - e Paulo dos Santos Ferreira Souto.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

ANNUNCIO.

A Thesouraria Provincial paga o mez de Janeiro nos dias 6, 8 e 9 aos Empregados que não percebem emmolumentos, e nos dias 10, 11, 12 aos que percebem emolumentos na mesma conformidade acima.

Thesouraria Provincial de Pernambuco 4 de Março de 1841.

João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo
Thesoureiro.

Diversas Repartições

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Patacho Americano Levin Janes, vindo de Halifax, consignado a Mc Calmont & Comp.

Manifestou o seguinte.

759 barricas com Bacalhão, 77 meias ditas com dito.

O Brigue Americano Wm. Janes, vindo de Nova Orleans, consignado a L. G. Ferreira & Mansfield.

Manifestou o seguinte:

1200 Barricas com farinha, 180 Barris com manteiga de porco, 51 fardos com fumo.

A Escuna Americana Mary Casser, vinda de Boston, consignada a Henry Foster & Companhia

Manifetou o seguinte:

154 remos, 200 caixas com sabão, 1 dita com chapeos de seda, 1 dita com Fosforos, 430 barricas com farinha, 50 barris com alcatrão 50 ditos com pixe, 10 caixas com fasendas, 2 fardos com ditas, 45 barris com agoardente, 15 ditos com fumo, 40 barricas com ginebra, 3 caixas com sabonetes, 1 caixas com drogas, 65 barricas com charutos, 1 embrulho com amostras, 1000 pez de taboado de pinho.

O Patacho Brasileiro - Bella Carlota - vindo de Monte Video, consignado a G. A. de Barros.

Manifestou o seguinte;

165 quintaes de Carne secca, 87 rolos de fumo

CORREIO.

O Hiate Olinda, recebe a malla para o Rio Grande do Norte a manhã (7) as 10 horas do dia.

OBRAS PUBLICAS.

Não tendo sido possivel a Administração Fiscal das obras Publicas faser as compras das madeiras necessarias as obras a seo cargo, na conformidade do artigo 31 do Regulamento, por não terem apparecido vendedores nos dias aprasados para as hastas publicas, passa o Administrado r Fiscal das mesmas, a por em execussão o disposto no artigo 32 do mesmo Regulamento: e por isso convida a todos os constructores de madeiras, tanto desta Provincia, como os das Alagoas, e Paraiba, que quiserem vender as madeiras abaixo declaradas, trasendoas para esta Cidade, e fasendo aqui as descargas a sua custa, pondos em Palacio Velho, podem dirigir-se a salla da mencionada Administração Fiscal, em todos os dias, a hora do expediente, levando comsigo relação das madeiras em que declare os cumprimentos, grossuras, e qualidades, para a vista dellas proceder-se a compra na conformidade do § 1. do artigo 13 do referido Regulamento.

Para concerto da Ponte do Recife. – Vinte linhas de 48 a 50 palmos de comprido, com 12 polegadas de face em quadro, 120 estivas de 44 palmos de comprido e 7 por 8 polegadas de grosso, 11 esteios de 45 palmos de comprido, e 16 polegadas de face em quadro.

Qualidades das madeiras.

As linhas devem ser de sapucaia de pilão, massaranduba verdadeira, páo d'arco e barabu'; as estivas devem ser das mesmas qualidades, de páo ferro, coração de negro, e cumarú.

Alem das mencionadas madeiras, tambem se comprarão para sortimentimento dos Armazens, as que aparecerem de diferentes dimensões e qualidades com tanto que sejão de qualidade de lei, livre de defeitos, de piolho-branco – brozio – lascões, e de qualquer outro defeito.

Administração Fiscal das obras publicas 3 de Março de 1841.

Moura;
Administrador Fiscal.

Tendo a Administração Fiscal das Obras Publicas de fazer conduzir para o lugar da ponte de Carvalhos 15 mil tijollos de alvenaria grossa, e outros muitos materiaes; convida a todos os proprietarios de canoas de vélas e barcaças, que queirão fazer a dita condução, hajão de fallar com o respectivo Almoxarife para tractar do ajuste.

Pela Administração Fiscal das Obras Publicas, se hade vender, em hasta publicaa quem mais der, uma porção de madeiras velhas, propria para lenha de forno, a qual se acha encostada ao oitão do armazem em Palacio Velho, avaliada em 16U000 reis: os pertendentes podem ir vel-a, e comparecer na sala da sobredita Administração no dia 6 do corrente mez as onze horas para darem seus lanços.

Administração Fiscal das Obras Publicas 2.° de Março de 1841.

A. F. Moura -- A. F.

PREFEITURA.

Parte do dia 3 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife Manoela Maria do Carmo, e Anna Senhorinha de Lima, brancas, por desordem com hum soldado do Corpo Policial; forão soltas; pelo Sub-Prefeito desta Freguesia o portuguez Manoel Jose de Oliveira Ramos, por ter maltratado a huma preta; teve igual destino; e os pardos Manoel Ignacio, e Lourenço Jose Marcelino por se não quererem prestar ao serviço Policial, e reincidirem na mesma falta; forão dettentos do Callabouço: e por um inferior do Corpo Policial, Felix dos Santos Alves, branco, por estar ébrio, e em disordem na frente da Guarda de Cadeia; teve igual destino.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

A segunda correspondencia, dirigida a Vv. Ss pelo Sr. que assigna 'o Justiceiro' não parece ter sido traçada pela mão, que escreveo a primeira, ao menos no que diz respeito ao estylo; pois; em quanto aos pensamentos, e asserções, subsistem os mesmos erros, e as mesmas supposições inexactas, porém, ou sejaõ os atavios proprios, ou sejaõ emprestados, esta segunda correspondencia apresenta-se mais elegante, e mais geitosa; e para que não illuda a quem ignora o que se passa entre as nações mais adiantadas, do que nós, no caminho da civilisação, rogo a Vs. Ss. queiraõ inserir estas minhas reflexões no seu estimavel jornal.

Diz o Sr. 'Justiceiro' que as cadeiras dos Lycéos são providas em toda a parte por meio de concursos, os quaes tem em seu favor a prescripção do tempo immemorial, e o abono das nações civilisadas: creio, que são as palavras formaes do Sr. 'Justiceiro' pois não é minha tenção fazer argucias, nem combater moinhos de vento. Se por nações civilisadas o Sr. 'Justiceiro' entende, como é de suppor, a França, e a Inglaterra, declaro-lhe, que faltou a verdade, naturalmente por ignorancia, não sendo de suppor, que fosse por motivo menos desculpavel. Antes de se constituir conselheiro, benevolo, e entendido perante o publico, e as autoridades deveria o Sr. 'Justiceiro' estudar a materia, ou, quando menos, informar-se com as pessoas, que andaraõ por essas terras civilisadas, não como andaõ os bahús dos viajantes, mas como observadores mediocres, que não ignoraõ o que toda a gente sabe em taes paizes.

E' falso, que as cadeiras dos Lycéos sejaõ providas em França por concurso. Não falta em Pernambuco quem fosse educado em França, diga alguem se assistio a similhantes concursos, se os vio annunciados nos periodicos, se ouvio fallar em tal cousa? E como hade haver quem tal assevere, se a lei franceza é contraria á doutrina do Sr. 'Justiceiro'? Se este Snr. attendesse a que o conhecimento dos factos é indispensavel na argumentação a quem não quer ser desmentido, se, ignorando o que se pratica em França, tivesse ao menos compulsado as leis, decretos, e regulamentos da Universidade, veria no decreto de 26 de Março de 1829, que rege esta materia naquelle reino o seguinte artigo: "Les professeurs et maitres d etudes des colleges royaux et le regens des colleges communeaux sont nommés par le grand maitre de l'Université."

Quando o legislador Francez probibio o concurso para taes cadeiras não foi provavelmente sem motivos; e bem patente é, que foi para evitar, que, depois d'uma contenda sobre o 'verbo' e o 'caso', sobre as propriedades do 'Syllogismo', ou quesitos do 'epilogo' fosse a mocidade cahir em mãos, que pela direcção moral, ou politica, que lhe dessem, comprometlessem a prosperidade, e segurança futura do Reino. E' evidente, que muito mais facilmente se póde saber, quem tem instrucção, do que quem tem boa moral, e bons sentimentos, porque da moralidade todas as provas escriptas são illusorias.

Não é tão sómente para os Lyceos, que em França não ha concursos. Se o Sr. 'Justiceiro' meditou nesta materia, hade saber o que ninguem ignora em França, isto é, que na faculdade das Sciencias, e na das Letras na Sorbonne, não há concursos, que tão pouco o ha para as cadeiras do Jardim das Plantas, para a escola Polytechnica, para o Collegio de França etc. todas essas cadeiras são providas por nomeação das autoridades, e não me consta, que haja melhores professores no mundo.

Do arrezoado do Sr. 'Justiceiro' infiro, que o modelo, que tem em vista, é a escola de medecina de Pariz, e que, confundindo alhos com bugalhos, tomou a parte pelo todo, e persuadio-se, que a faculdade de Medecina de Pariz era o typo da Universidade de França.

Verdade é, que nessa faculdade ha concursos, mas examinemos se a illustração daquella famosa escola tem sidó producto desses concursos.

Quaes são os homens superiores, que nestes ultimos tempos maior gloria derramaraõ sobre essa escola, não são Corvisart, Boyer, Dubois, Lainec, e Brussais? Qual destes foi nomeado por concurso? Nemhum só; todos elles foraõ escolhidos pelas autoridades. E quem ha, que ignore, que, depois da instituição dos concursos nesta Faculdade, se achaõ excluidos do magisterio os homens, que mais honra fazem a sciencia?

Não é Mr. Magendie o primeiro physiologista de França? Que cirurgião ha em França mais pratico, e mais illustrado; que Mr. Larray? Que escriptor mais sabio, e mais elegante, do que Mr. Double? Quem melhor medico pratico, do que Mr. Recansier? Quem melhor operador do que Mr. Lisfranc? E porque não são estes pontifices da sciencia professores da Faculdade? Porque não querem soffrer publicamente chufas, e improperios da parte dos jovens collegas, que na persuasão de suas altas capacidades, e no ardor inconsiderado da mocidade, insultariaõ suas caus, adquiridas na pratica da sciencia, como aconteceo ao respeitavel Mr. Sanson, que foi injuriado em concurso pelo joven Berrard, que a pouco havia sido seu discipulo. Mas já que as summidades da sciencia não querem descer á immunda arena, vejamos ao menos se há justiça para os concurrentes, que vem ao campo. Com magoa o digo, mas os concursos da escola de medecina de Paris são um escandalo, uma immoralidade publica.

Entremos em factos para não ficarmos no vago das asserções sem prova, como o Sr. 'Justiceiro'. Se bem me lembro, a cadeira de Physica foi a primeira posta em concursos depois da lei, que o instituio. Concorreo o ex Professor Pelletan, e com elle Mr. Guerard, e um joven alumno da escola Polytechnica. Este mostrou-se superior a seus competidores na applicação da analyse á Physica. Corre a mulher de Mr Pelletan á casa dos delegados da Faculdade, rega-lhes os pés com lagrimas, dizendo-lhes, que ella, descendente do immortal Barthez, ficaria com seus filhos por portas, se seu marido não fosse nomeado. Vae-se a votos; sahe Mr Pelletan eleito. Protesta a Commissão da Academia das sciencias contra tamanha iniquidade, e determina por decisão solemne da Academia das Sciencias de Pariz, que não tornaria a mandar Commissarios a similhantes concursos. A faculdade desprezada pela Academia das Sciencias volve-se para a Academia Real de Medecina; apresentaõ se outros concursos, entre elles o de anatomia. Quem brilhou mais nesse concurso? Foi por ventura Mr Breschet, que tirou a cadeira? Digaõ no o publico, e os jornaes daquella epoca. Mr. Breschet destituido do dom da palavra, intimidado pelo publico, e pela audacia dos concurrantes, foi um dos que pior figura fizeraõ, e, não obstante, sahio eleito, porque ninguem ignorava, que Mr. Breschet era de todos os concurrentes o melhor anatomico pratico. Esta era uma injustica apparente, mas aqui está já outra, que é real, e absoluta. Abre-se o concurso de Hygiena, concorrem entre outros M. M. Guerard, e Royer-Collard. Mostra-se Mr. Guerard superior a seu competidor; vae-se a votos, e sahe eleito Mr. Royer-Collard, candidato protegido pelos homens influentes da faculdade. Estes e outros exemplos da nenhuma influencia dos concursos tem offendido á moral publica de tal modo, que, a muito, é clamor publico em Pariz, que se deve acabar com uma instituição que só produz escandalos corruptores da moral. Fica pois claro, como a luz meridiana, que o Sr. 'Justiceiro' falta á verdade, quando assevera com incrivel leviandade, que nas terras civilisadas as cadeiras dos Lycéos são providas por concursos. E positivo, que, em França, nem essas o são, nem as dos estudos superiores; e, se na escola de Medecina os há seus effeitos tem sido desviar da Faculdade os patriarcas da sciencia, e dar ao mundo muito escandalo. Assim acontece sempre que os negocios administrativos são decididos por commissões. O ente chamado Commissão não tendo responsabilidade pessoal, não tendo esperança de gloria, nem temor de vituperio, deixa-se guiar cegamente pelas suas paixões. Menos sangue teria regado o solo Francez, se os negocios da revolução não fossem decididos por Commissões.

Mas voltemos ao nosso caso; demos de barato, que o concurso seja o melhor meio de nomear professores para os Lycèos, admittamos por hypothese, que ja se vio no mundo civilisado serem cadeiras d instituição postas em concurso; sejamos condescendentes, admittamos, que se vae proceder a concurso. Como hade ser isto, Snr. 'Justiceiro?' Quem julga o Sr. capaz de descobrir os talentos ignotos, que abundaõ entre nós? Quem acceita o Sr. por Juiz? Que diluvio de correspondencias, que antevejo, injuriando os juizes do concurso, que não souberaõ descubir os nossos sabios ignotos, ou lhes fizeraõ a injustiça de preferirem algum estrangeiro mediocre?

Não basta gritar contra a verdade reconhecida por tal, que o concurso é melhor, e o que se pratica entre as nações mais cultas, é preciso indicar o "modus faciendi". Ora não havendo no nosso Pernambuco uma corporação organisada para taes concursos, evidentemente, ou os concurrentes hão de decidir do merito, uns dos outros, ou o Governo hade nomear uma commissão para assistir ao concurso, e lhe propôr os Candidatos.

No primeiro caso o pretendente astuto; que ambicionar uma cadeira, pedirá a meia duzia de compadres, que venhaõ concorrer para votarem nelle, e lhe darem a cadeira, qualquer que fosse o merito de seus competidores.

No segundo caso, o Governo hade naturalmente escolher para Commissarios do concurso aquellas mesmas pessoas, a quem já consultou sobre as capacidades da nossa terra, e essas pessoas, que nem todas hão de ser corruptas, como suppoem o Sr. 'Justiceiro', com excessiva injustiça, e inconsideração, não hão de mudar de parecer por serem commissarios; de modo que nas circunstancias, em que nos achamos, na primeira hypothese seria o concurso uma monstruosidade absurda, e na segunda uma mera formalidade. Veja o Sr. 'Justiceiro' se no immenso conhecimento, que tem das terras civilizadas nos depara com algum projecto de concurso, applicavel ás nossas circunstancias, e que não venha a ter os resultados, que ficaõ apontados.

Dir-se-ia, que o Sr. 'Justiceiro' presentio, quando estava alinhavando as suas phrases; as difficuldades da execução das suas ideias, porque alias não teria cahido na contradição grosseira, que se manifesta no seu primeiro paragrapho, dizendo ao principio, que S. Ex. não é universal, e convidando-o, passadas algumas linhas para ir ao concurso "avaliar por si" o merito dos candidatos, isto é, ir dar provas da sua universalidade, admittida neste caso com a maior facilidade pelo Sr. Justiceiro.

Ahi está o que succede a quem escuda pretenções individuaes com proposições geraes, dá conselhos a quem lh'os não pede, em materia, em que não parece desinteressado, e, para conseguir seus fins particulares, assevera cousas falsas, diz sim e não na mesma pagina, no mesmo paragrapho!!!

Declara-se o Sr. 'Justiceiro' em estylo melifluo concidadão dos sabios do mundo, e nisso o louvamos, e o imitamos, mas para conceder-lhes cartas de naturalisação scientifica, para os considerar seus iguaes, é de mister, que sejaõ Berzelius, Gax-Lessac, Richard, Baudelocque, Moreau, tudo o mais é mediocre, e inferior aos sabios ignotos, que possuimos, entre os quaes figura naturalmente o Sr. 'Justiceiro'. Se para reconhecer merito n'algum estrangeiro o Sr. 'Justiceiro' espera cá pelos que cita, ou lhe são iguaes, tarde terá em Pernambuco quem o satisfaça, porque não é de suppor, que, sendo Gay-Lessac Par de França, e tendo para cima de sessenta mil francos pelos empregos, que occupa, queira vir ensinar no nosso Lycéo, para ser talvez insultado em correspondencias a troco d'alguns mil reis, invejados por algum zoilo. Que ha de vir fazer a nossa cidade Moreau, parteiro de Rainhas e Princezas, que ganha para cima de oitenta mil francos por anno, e teria hoje milhões se não fosse a sua numerosissima familia. Nós não precisamos de talentos tão abalizados para iniciar a nossa mocidade no estudo das letras, e das sciencias, bastaõ-nos pessoas, que tenhaõ o habito do magisterio, conhecimento pratico da disciplina, que ensinarem, capacidade conhecida, e bom comportamento. Oxalá que tivessemos muitos estrangeiros com as condições, que apontamos. O Sr 'Justiceiro' sempre acaba por consentir, que esses estrangeiros mediocres sejaõ chamados a concurso, mas só admitte, que a cadeira se dê ao estrangeiro no caso de não haver Nacional, que a queira. Ora, como sempre hão de apparecer Nacionaes, que ambicionem cadeiras, por mais destituidos, que sejaõ de merito, bem tolo seria o estrangeiro, que desarranjasse a sua existencia na Europa, para vir saber a Pernambuco, se decididamente não há Nacional algum, que queira tal, ou tal cadeira. Parece realmente incrivel, que haja quem escreva similhantes absurdos com tom doutoral.

Quem é, Snr. "Justiceiro" esse estrangeiro, que, fugindo esfaimado da sua *Patria*, correo a Pernambuco para locupletar-se, isto é, para fallarmos Portuguez, para enrequecer, levando d'assalto o Lycéo, e que vem na intenção de voltar para sua terra, zombando da nossa simplicidade? Quem é esse homem, de quem só se ouvio o nome, cuja vida é ignorada em Pernambuco, cujos titulos scientificos são nullos? Diga o Snr. "Justiceiro" diga o nome d'esse homem, para que a autoridade o conheça, e se precavenha contra suas pretenções audaciosas, para que seja obrigado a exhibir seus titulos, á dizer, quem o conhece na nossa terra, que tem feito na sua Patria, de que tem sido julgado capás nas terras civilisadas.

Faça outro tanto á respeito da accusação d'immoralidade, que na sua qualidade de "Justiceiro", derramou vagamente sobre pessoas designadas para professores no Lycéo. Quem se declara conselheiro da autoridade,

accusador publico, deve ter a coragem, que exige o emprego, que tomou expontaneamente. Não é leal fazer insinuações de semilhante natureza sobre ũa reunião de homens, que, posto não valhão o Snr. "Justiceiro" isoladamente, pondo-se dous a dous, ou trez a trez hão de acabar por lhe chegar.

Diga pois o nome d'esse homem immoral; para a autoridade averiguar o caso, exigir provas dos artigos da accusação, e finalmente entregar a os tribunaes um culpado, ou um calumniador: Já basta por hoje, Snrs. Redactores.

Deste seo criado.
* * *

Falla que recitou o Exm. presidente da provincia da Bahia Paulo José de Mello Azevedo e Brito, n'abertura da Assembléa da mesma provincia, em 2 de fevereiro de 1841.

(Continuação do n. antecedente.)

Obras publicas.

Do mappa que vos será presente pelo vehiculo da secretaria, conhecereis quaes, e quantas obras estão em andamento, cabendo-me aqui dizer-vos que me não parece conveniente, visto o estado dos cofres da provincia, a decretação de novas, uma vez que não sejão de urgencia manifesta, utilidade reconhecida, facil e pouco dispendiosa execução: do numero destas, ocioso he dizer-vo-lo, são as vias de communicação para transito dos productos de nossa lavoura, hoje mais que nunca á braços com innumeras difficuldades, sondo alias o mais pingue e quasi unico manancial de nossas rendas; se procedermos com esta prudencia, habelitados nos acharemos em breve tempo para emprehender solidas e importantes obras. A casa de prisão com trabalho continúa vagorosamente por falta de meios, havendo-se-lhe dado somente por conta de sua consignação 8:000$, estando por pagar a quantia já dispendida de 27:235$838 rs., conforme a conta do respectivo director, cujo relatorio acerca do estado da obra e providencias que reclama, vos será communicado.

Ficou concluido o canal de Itaipe com o qual, em consequencia de alterações que de necessidade tiverão lugar na execução do plano, se dispendeo, alem da somma porque foi arrematado, a de 3:437$190 rs., de que devem ser indemnisados os empresarios que, honra lhes seja feita, muito bem satisfizerão as condições do contracto. O governo, em officio de 30 de março do anno passado, sugeitou á vossa consideração a utilidade de algumas obras addicionaes á da segurança da montanha, para melhorar a praça contigua ao theatro; e foi-lhe respondido em officio de 5 de maio do mesmo anno, que as referidas obras não podião ter ainda lugar pela estreiteza das finanças; mas que se procedesse á seo orçamento á vista do qual deliberarieis; fez-se o orçamento, e meo antecessor, á requisição do brigadeiro engenheiro director da obra mandou executal-o, em parte, pelo valor orçado, sendo encarregado desta nova obra o mesmo individuo que arrematara a da montanha; com a clausula porem de realisar-se o pagamento quando fosse por vós decretado. Continuão as obras das ruas -- da Valla e de Ferraro -- as quaes se achão debaixo da administração da camara municipal, que solicita do governo, tanto os pagamentos vencidos destas obras, como o valor dos terrenos desapropriados para execução do plano: a vós, senhores, pertence habilitar o governo para deferir a este e outros pedidos de justiça.

Meo antecessor concluio o contracto de compra da casa do conego João Pereira Ramos na villa de Camamú, como foi decretado no artigo 11 da lei de 2 de junho do anno p. p. pela quantia de 12:829$614 rs.; a copia do referido contracto vos será enviada para prestardes ao governo os meios de satisfazel-o. Ordenei, em 18 de novembro ao engenheiro André Przewodowski que, dirigindo-se á villa de S. Francisco, examinasse se no seo termo era praticavel a construcção de uma estrada para carros movidos por vapor, com todas as circunstancias recommendadas por vós no artigo 12 da lei do orçamento corrente: do resultado se vos farão as competentes communicações. A respeito de todas as outras obras por vós decretadas, podereis receber, pela secretaria do governo, quantos esclarecimentos quizerdes relativamente ao estado em que se achão: asseverando-vos desde já que grande parte dellas, apezar de arremedadas, não podem ir por diante sem que habiliteis o mesmo governo com as quantias não só necessarias, senão realisaveis; sendo indispensavel para que isto possa ter lugar, que algumas das sobreditas obras hajão de parar, a fim de se poder por diante com as de maior urgencia por sua reconhecida utilidade geral.

OBJECTOS DIVERSOS.

Illuminação.

Esta parte do publico serviço acha-se hoje sob a immediata fiscalisação do magistrado chefe de policia, e continúa pela mesma maneira porque foi celebrado o contracto com o governo. Por falta de dinheiro não forão ainda os empresarios indemnisados dos 5:818,050 rs. que decretastes no orçamento corrente, cumprindo fazer-vos saber que, nem mesmo se achão em dia relativamente ao costeio, por conta do qual andão sempre atrazados um mez, como os achei-des que rejo a provincia. Tractando deste objecto, senhores, ficar-me-hião remorsos se deixasse de apontar-vos um meio facil, e por ventura um de pouco dispendio, para melhorar o principal defeito da illuminação actual, defeito, que á meo ver, consiste nos candeeiros propriamente ditos, cujos reverberos de folhas de flandres matão, em vez de aviventar a luz: feitos os reverberos de latão, como se usa no Rio de Janeiro, e abaixados um ou dous palmos mais os lampeões, presumo que muito se ganharia; e que com a diminuta consignação na lei do orçamento de 4 a 6:000$ rs por uma só vez, aproveitariamos 4:818$050 rs. annuaes, que se vão como perdidos, teriamos uma soffrivel illuminação, e vós receberieis as bençãos dos habitantes desta populosa cidade que se julgarião, como por encanto, arrancados ás trevas.

Vaccina.

O numero dos vaccinados nesta cidade chegou o anno passado, a 1:340 individuos: porem igual fortuna não se tem podido obter no interior da provincia, onde muitas e diversas circunstancias impedem a propagação deste beneficio, como sejão - a falta de medicos, a disseminação da população, e mesmo a repugnancia dos habitantes, que em muitos lugares, não sabem apreciar sufficientemente este immenso favor da civilisação, unico capaz de impedir a rapida destruição que as bexigas naturaes, talvez o maior flagello, que tem perseguido o genero humano, costumão fazer. O conselho de salubridade julga ser o mais seguro e unico meio de propagar com segurança a vaccina, o de enviar o governo medicos que, mediante um pequeno salario, viagem pelas differentes comarcas, levando comsigo o humor vaccinico em pessoas vivas, que acha preferivel ás laminas, de que todavia se poderá usar. Este parecer do conselho de salubridade he digno sem duvida de vossas attenções, e com a leitura delle conhecereis igualmente os outros bens, que semelhante medida produziria.

Censo.

Para ser executada a lei n. 112, que regulou a forma porque deve de ser feito o recenseamento da população, o governo julgou conveniente ouvir á semelhante respeito o conselho de salubridade, que pela mesma lei foi encarregado de arranjar os quadros da população, e segundo o seo parecer expedirá as convenientes ordens para que, em novembro deste anno, se possa obter o resultado que tem em vista a mesma lei.

Navegação por vapor.

Esta companhia continúa seo trabalho, e com ella tem o governo assentado nas novas bases, que alterão o contracto primitivo, conforme por vós foi autorisado.

Theatro.

No orçamento que rege, decretastes pará este estabelecimento, que a civilisação do povo desta grande cidade aconselha manter, a quantia de 8:000$ rs. Quando entrei na administração da provincia, tinhão os respectivos administradores recebido ja por conta 6:000$ rs., e eu mandei dar a nova administração, nomeada por mim, 1:000$ rs. mais para pagamento dos salarios dos comicos. Apezar de ser a consignação, por conta da qual maior somma tenha sido talvez dada, com tudo pouco melhoramento tem recebido o theatro; e mister he declarar-vos que insufficiente me parece a cifra decretada no orçamento vigente.

(Continúa.)

PARAIBA.

Boatos sobre a sorte da typografia.

Sabe toda a Cidade, que desde a publicação do Verdadeiro Monarchista circulão boatos, de que se premidita quebrar a typografia em que elle se imprime; um novo funccionario publico, que muita honra faz a administração, que o nomeou, tomando para si a carapuça de falsificador da eleição de certo collegio teve o arrojo de dizer perante algumas pessoas, que elle iria publicamente quebrar o prelo, se por ventura se tornasse a falar em falsificador. Não achamos fundamento n'esses boatos; ainda as coizas não havião chegado a tal excesso que podessemos recear um attentado, que offerece não poucas dificuldades, e que não pode deixar de ser commettido, senão com grande estrondo. Ainda menos caso fizemos das ameças do encarapuçado, suas bravatas não impõe, nem nos intimidão; sabe-se que a pezar de sua herculea figura, seu semblante crivado, e carrancudo, não é elle dos que mais assustão; bem entendido, de rosto a rosto. . . . Ultimamente tem corrido com mais probabelidade os mesmos boatos; e pessoa seria nos avizou, que de certo se projecta o assassinato da typografia, aconselhando-nos por isso a ter toda a cautela. Todavia sem desprezarmos este avizo, ainda não julgamos muito facil a empreza, alias mui conforme a todos os principios rasgados; e isto não obstante o exemplo do Ceará, que tem feito alguns julgarem, que ella será levada a effeito.

O primeiro, e principal proveito dos dignos emprehendedores é certamente de fazernos calar; mas o partido dominante deve saber, que inutilisada a typografia, não ficariamos por isso privados de publicar os actos da administração; quando muito elle conseguiria suspender a publicação d'este periodico por algum tempo. Nossa situação a este respeito é mais favoravel, do que a dos Cearenses; nós estamos proximos de Pernambuco, onde a lei continua a imperar, onde é ainda Prezidente o Exm. Francisco do Rego Barros, que nomeado pelo Ministerio de 19 de Setembro não tem sido uma só vez infiel a salvadora politica d'esse gabinete; e de Pernambuco, cuja civilização, e circunstancias jamais permitirião a um tirano do Ceará, a um beleguim da vil camarilha da Paraiba, ter a ouzadia de lembrar-se de semelhantes attentados contra a liberdade de escrever. O partido dominante saiba mais que não nos seria custozo imprimir nossa folha em Pernambuco, e continuar por consequencia a denunciar ao publico as depravações, e violencias de que somos victimas, com mais publicidade do que talvez o temos feito. Outro proveito descobrirão os nossos tiranos em seu premeditado crime, e vem a ser, o de destruirem a propiedade alheia, e privar a 4 ou 5 pessoas, que n'ella trabalhão, de um meio de subzistencia; e se querem ter este gostinho então quebrem, e logo a typografia; em quanto não se passão as suas glorias. E de pois não se queixem, quando a lei lhes tomar conta de mais um attentado contra os nossos direitos. Não julgamos por tanto a empresa muito facil, como a prizão, e deportação de nosso primeiro destribuidor, mas ajulgamos praticavel; a suspensão do periodico; o prazer de fazer mal aos donos da typografia, e aos que se empregão no serviço d'ella podem compensar a esses homens avidos de ruinas, e de perseguições. Mas vejão, que tudo quanto fizerem contra a liberdade da imprensa, são vinganças, infructuozas, que não servirão, senão para tornalos mais detestados. Oução (antes de pegarem nas fouces, e nos machados) a seguinte passagem de um antigo magistrado. . . Quanto aos oppressores do genero humano, que elles sufoquem, se poderem, os gritos da razão; que elles tolhão a liberdade da imprenso, que elles intimidem os campiões de humanidade; que elles persigão a verdade, todos seus vãos esforços não farão, senão confirmar sua vergonha, e lhes attrair o odio, que elles tem justamente merecido

"Nada de mais injusto, que de tirar aos Cidadãos a liberdade de escrever, ou de falar sobre objectos importantes a sua filicidade; com que direito privalos da faculdade de se ocupar dos interesses, que merecem sua attenção? A verdade ganha sempre em ser descutida; a mentira, e o crime tem só interesse em se occultar nas sombras do misterio. A verdade, sempre util ao genero humano, pode algumas vezes chocar os tiranos; porem, mais poderoza, que elles, "ella triunfará cedo, ou tarde de seus projectos tenebrozos", e os povos colherão o que ella tiver semeado. Se temerarios a atacão, ella saira victorioza dos combates, que se lhe der; só a injustiça, e a mentira temem as provas, só a injustiça, e o crime temem de ser descobertas. Assim que uma nação zelosa de sua liberdade tenha cuidado de não punir, e de desencourajar, sob frivolos pretextos, aquelles que lhe fizerem conhecer seus verdadeiros interesses; que elle tome sentido, a que leis imprudentes entre as mãos da authoridade, não tornem-se os instrumentos da vingança d'aquelles, a quem a verdade desagrada."

(Do Verdadeiro Monarchista da Paraiba.)

AULA D'ESGRIMA DE PERNAMBUCO.

O professor e director da sobredita aula, faz siente ao respeitavel publico, que continua a dar as lições das tres armas que elle tem ja annunciado; todos os dias menos os dias santos, desde as 7 horas da manhãa athe as 11 horas da noute. O professor lembra ao respeitavel publico que o jogo da espada moderno tem vantagem sobre todas as armas a brancas conhecidas athe hoje: os Snrs. que disto duvidarem, são rogados de honrar o professor, de fazer um ensayo com elle, para elle lhes mostrar algumas das cousas que fazem a vantagem deste moderno jogo, sendo elles conhecedores: e de qualquer nação, em poucos dias elle poderá mostrar discipulos, que o honrão pelos rapidos progressos que elles tem feito, particularmente sobre a espada, e a pistola.

THEATRO PUBLICO.

Amanhã 7 do corrente se representa a Peça Sacra -- S. Benedicto -- protetor dos negociantes quebrados. O belissimo dezempenho que esta peça teve a Quaresma passada, os louvores que lhe tributou o respeitavel Publico, e a attenção e acolhimento que mereceo a Peça de S. Hermenegildo, anima a Direção a esperar a concorrencia dos benemeritos espectadores.

LOTERIA DA BOA-VISTA.

Restando nove centos bilhetes, declara-se que vendidos estes athe 3.ª feira 9 do corre, correm as rodas no dia seguinte, e que no Sabbado depois principião os pagamentos dos bilhetes premiados.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª Parte da 6.ª Loteria, cujas rodas tem o seo impreterivel andamento no dia 15 do corrente, achão-se a venda no Bairro do Recife nas lojas da rua da Cadeia dos Snrs. Manoel Gonçalves da Silva, Gregorio Antunes d'Oliveira, e Vieira Cambista; e no de Santo Antonio nas dos Snrs. Manoel Alves Guerra, rua nova, e Bastos, na Pracinha do Livramento.

Avisos Diversos.

-- A pobrissima Irmandade de N. S. do Rosario do bairro da Boavista, torna de novo a despertar os Catholicos e Devotos de sua divina Padroeira, para que os ajude com sua piedosa esmola, pois a obra está parada por falta dos materiaes necessarios, e mesmo para pagarem-se os obreiros: pedem pois pela sua divina Padroeira queiraõ concorrer com aquella esmola que os seus devotos corações lhes dictar, pois que se os não ajudarem, o seu pobrissimo Templo nunca se cobrirá, attenta a pobreza dos Irmãos, e por isso esperaõ dos Fieis a sua coadjuvação. E vós, Illustres Legisladores Provinciaes, dignai-vos de concorrer tambem para esta obra pia, para a reedificação deste decahido Templo; sim, dignai-vos de attender ás justas supplicas, que já para tão santo fim, vos foraõ dirigidas.

--- Faz-se gaiolas de arame muito bem feitas, de todos os tamanhos e de differentes formas de muito bom gosto; na rua do Palacete defronte das casas novas do Lemos.

--- Precisa-se de um homem que entenda de plantações; e de vacas de leite, e que seja apto para todo o serviço de um sitio: a tratar na praça da Independencia N. 33 e 35.

-- Aluga-se uma caza sita no Mondego, indo para o Chora menino, com commodos sufficientes para grande familia, quintal murado, e cacimba d'agoa de beber: quem quizer dirija-se a praça da Boavista, D. 10.

-- Aluga-se o terceiro andar da caza de 4 andares da rua da Moeda, com bons commodos, os pertendentes dirijaõ-se a rua do Vigario, D. 12.

-- Aluga-se a caza terrea na rua do Cotovello n. 2, com bons commodos: os pertendentes dirijaõ-se a rua do Vigario, D. 12.

-- O Sr. Antonio dos Santos, official de canteo, natural da cidade do Porto, queira dirigir-se ao pateo de N. S. do Terço, loja de fazendas, D. 5, a tratar negocio de seo interesse.

☞ Como sou negociante do Ceara, e nada devo nesta praça, declaro, que não s'entende comigo o anuncio inserto no Diario n. 51. Joze Maria Eustaquio Vieira.

Quem precisar de um rapaz brasileiro para caixeiro de rua, armazem de assucar, ou prensa de algodão, dando fiador a sua conducta annuncie.

Offerece-se para caixeiro de botica um rapaz brasileiro de idade de 18 annos; quem precisar annunci.

Permuta-se uma casa terrea na rua do Aragão da Boa vista, com quintal e cacimba, por outra no mesmo bairro na rua do Rozario; quem quiser fazer este negocio annuncie.

Lehmann & C. Adour & C., e Le deir Puget & C. como liquidatarios da casa de José Tavares da Gama, avisão aos devedores deste, que o encarregado de cobrar essas dividas he Isidoro Luiz de Souza Monteiro, o qual tambem está authorisado a dar todos os passos necessarios para tornar effectiva essa cobrança.

A pessoa que no diario n. 50 annunciou querer uma mulher moça e sem filho, para se encarregar de um menino de 14 annos, dirija-se a rua da roda no terceiro andar do ultimo sobrado no lado esquerdo aonde achará a pessoa com todos os queritos que exige, afiançando-se que não deixará de fazer negocio com toda vantagem possivel.

Precisa-se de um rapaz brasileiro ou portuguez para caixeiro de rua, dando fiador a sua conducta, adverte-se que se não dá dormida, e só sim comedorias; nesta Typografia se dirá.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que no dia ultimo de Fevereiro proximo passado findou, o trato que tinha contraido com o Sr. Francisco Joaquim da Costa, do arrendamento de sua propriedade, sita na rua do collegio da parte do caes, junto a casa do Snr. Paz de Andrada; quem pretender por arrendamento ou compra annuncie, ou dirija-se a rua dos Martirios casa da quina defronte do beco do Marisco. – Francisco Coelho de Souza.

Precisa-se de um criado preferindo-se estrangeiro, só unicamente para tratar de arranjos de alguns cavallos; na rua da cadeia do Recife casa de José Ribeiro dos Santos.

Avisa-se ao Sr. M. P. S. queira dar comprimento a uma sua letra passada a 27 dias precisos da quantia de 40.000, em 3 de Outubro de 1840, pois ja está vencida a 5 mezes e tantos dias, e protestada, do contrario será publicado seu nome por estenço, pois tem sido procurado em sua casa e não he possivel acha-lo.

Na padaria da rua direita D. 33 precisa-se de um homem bom forneiro, e de outro a massador, e aluga-se dous pretos, e precisa-se mais de um caixeiro.

Faz-se todo o negocio com a venda da rua direita D. 33, a tratar na mesma.

A pessoa que annunciou precisar de uma ama secca sem filhos para criar um menino de idade de 14 annos, dirija-se a rua de Hortas D. 11.

Quem precisar de um moço portuguez de idade de 12 annos para caixeiro de venda ou armazem annuncie.

José Pereira de Azevedo faz sciente ao respeitavel publico que tendo-se-lhe desencaminhado um bilhete da rifa de um piano que corre com a primeira parte da 6 loteria do Theatro, que andão as rodas no dia 15 do corrente, o numero dos bilhetes he de 1466 a 1470, por isso pede-se ao Snr. proprietario e Thesoureiro haja de não pagar o premio que por sorte lhe sahir senão ao seu dono.

Getrudes Francisca das Chagas tutora da menor Luiza Umbelina de Aguiar, herdeira do Padre Manoel Alves de Aguiar, por a ultima vez faz publico e responde ao annuncio do Sr. João de Alemão Sisneiro de 27 de Fevereiro p. p., que o sitio do Mondego foi dado em partilhas ao dito Padre, no inventario do finado Manoel Julião Alves de Aguiar, sendo legalmente avaliado, com sitação do dito Sr., e do curador da menor, hoje emansipada, e depois leeitou no dito sitio o mesmo Padre, e não havendo quem mais desse, ficou por o que offerecco, e isto foi julgado por sentença, e assim o possuio por mais de sette annos, e por o mesmo fallecido Padre foi consertado, e ratificada as roinas que tinha o dito sitio como seu, e de publico a vista do dito Sr. Alemão vendeo uma parte por 1.500,000 ou dous contos de reis como se pode ver no cartorio competente, e a dita partilha por o cartorio do Snr. Francisco Joaquim sem que ouvesse questoens sobre elle, como tambem o Snr. Alemão não ignora como foi endemnisado, o que melhor se lhe mostrará por documentos, e por testemunhas, não havia este Sr. estar calado sem receber o que lhe pertencia, e isto a tantos annos nos ditos cartorios; tambem se faz publico que o dito sitio e uma casa de sobrado sita na rua estreita do Rozario, haõ de serem rematadas impreterivelmente no dia quarta feira a porta do Sr. Juiz do Civel da terceira vara, na rua da praia; quem nelles quiser lançar, queirão comparecer na dita praça, que a vista do valor o farão.

Precisa-se de um moço e com preferencia sendo filho das ilhas ou portugal, que não tenha mais de 12 annos, sabendo ler, escrever, e tenha pratica de caixeiro; na casa de pasto da rua da Aurora.

O abaixo assignado comprou para o Sr. Manoel José da Silva residente na Cidade do Maranhão um bilhete n. 2451 da primeira parte da 6. Loteria do theatro publico desta Cidade, e para o Sr. José João da Silva da mesma Cidade de sociadade com o abaixo assignado um meio bilhete da dita loteria de n. 2537, cujos ficaõ em poder do annunciante. – Antonio Soares Ferreira dos Santos.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com brevidade a Barca Brasileira Firmeza de primeira classe, pregada e encavilhada de cobre, com superiores commodos para passageiros, para carga ou passagem trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, rua da moeda n. 141 ou com o seu Capitão Narciso José dos Santos.

PARA O CEARA' a Sumaca Nacional Delmira, Mestre José Joaquim Alves, a sahir breve por ter parte da carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao dito Mestre a bordo fundiado defronte da lingoeta, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA MARANHAO' sahirá em poucos dias o Brigue Escuna Carolina, Capitão e pratico Francisco Bernardo de Mattos; quem quiser mandar escravos a frete, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija se ao dito Capitão ou a F. M. Rodrigues & Irmãos, rua dos Tanueiros n 12.

PARA O PORTO segue viagem com muita brevidade a nova Barca Portugueza Leal, Capitão Manoel Alves da Cunha; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos & Silva.

PARA O PORTO segue viagem com toda brevidade a Barca Portugueza Tentadora, Capitão Emidio José de Oliveira; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodo dirija se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Leilão

Que fazem Mr. e Madama Labottier, por intervencão do Correctir Oliveira, das Fazendas, e armação da sua Loja, sita na Rua Nova, consistindo as mesmas como se segue: Lapins de cores infestados; Setins lizos, e lavrados, Sedas da moda, Chitas francezas do ultimo gosto, Sapatos de setim e de duraque para Senhoras e meninas, Luvas e Meias d'algodão, e de seda, Chapeos de seda, ditos armados, e para armar, flores finas, rendas, e bicos de flores bordados, fitas de varias cores e larguras, bonés para meninos, muitas perfumarias, e muitos outros objectos de uma loja bem sortida: segunda feira 8 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Que faz o Corretor Oliveira, de uma completa mobilha de casa, entrando um excellente pianno, boa louça, vidros, e utencilios de cozinha, 3 escravas sendo uma parda boa cozinheira, e engommadeira, e mais varias obras sobre direito commercial, sabbado 6 do corrente as 10 horas da manhã na rua dos Queimado D. 16 segundo andar defronte do beco da Congregaçao.

Compras

Escravos de ambos os sexos para fora da provincia; em casa de Francisco Marques Rodrigues & Irmão na rua do trapiche n 12.

Um sitio em algum dos lugares seguintes; S. Anna, Soledade, e Mondego, com arvores de fructo, e boa agoa de beber; quem tiver annuncie.

Uma cabra boa de leite e que sirva para criar meninos; nas 5 pontas loja D. 34.

Vendas

CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria do THEATRO, que corre impreterivelmente no dia 15 do corrente bendo na sorte de 6 000.000 tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de fazendas D. 2 do Snr. Menezes, e na de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

Uma molata costureira, engommadeira, rendeira, e boa cozinheira; quem quiser annuncie.

Um cavallo bom carregador; na rua nova no terceiro andar D. 26.

Um cavallo mui bom para carro, por preço commodo; na camboa do Carmo Decima 19.

Um banheiro de folha de flandres, novo, com carro, e um berço de amarello em bom estado: no correr de S. José indo para S. Rita nova D. 7.

Taboado de pinho, costado, costadinho, assualho, forro e para fundos de barricas, mais em conta do que em outra qualquer parte; atraz do theatro armazem de farinha. ou a fallar com Joaquim Lopes de Almeida caixeiro do Sr. João Matheos.

5 pretas moças, engommão, cozinhão, e lavão roupa, uma negrinha de idade de 15 annos, optima para mubanda, 2 pretos moços para todo o serviço, um delles he bom canoeiro, e dous moleques de idade de 14 annos; na rua de agoas verdes casa terrea D. 57.

Dous pretos de lindas figuras, de idade de 20 annos, um muito bom carreiro, tirador de leite. e trata de gado. um dito para todo o serviço, um dito por 380,000, uma preta perfeita cozinheira e engommadeira, um moleque e uma negrinha de idade de 12 a 15 annos, e duas pretas quitandeiras; na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

Farinha de mandioca da melhor qualidade possivel, a bordo do Brigue Nacional Deos Te Guarde, em porção a 4000 o alqueire da medida velha.

Uma negra muito fiel, lavadeira, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommar: na praça da Boa vista por baixo do sobrado de Pedro Ignacio Baptista

Uma negra muito fiel, cozinha o diario de uma casa: na rua do Caldeireiro Decima 40.

Bilhetes e meios ditos da Loteria da Matriz da Boa vista a 6450 e 3280, na rua do Livramento botica D 11.

Uma armação de loja franceza, em vidrassada, com dous balcoens, os pretendentes podem vella na rua nova loja de Antonio Ferreira da Costa Braga, e trata-se com José Antonio dos Santos em casa de L. G. Ferreira & Mansfield na rua da cadeia do Recife.

Feculas de araruta verdadeira, e sementes de coentro de toceira, tudo proximamente chegado; na praça da Boa vista D. 16.

Um preto ja de idade, muito proprio para um sitio, do que entende, e mesmo ganha na rua 400 rs por dia; na rua do Rozario da Boavista D. 21.

Um par de castiçaes de boa prata; na rua das larangeiras no primeiro andar defronte do nincho

Sal do Assú a bordo da Brigue Escuna Aracaty fundiado defronte do caes do trapiche novo; a tratar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Quatro bois manços de coice, em muito boas carnes; no largo do Livramento loja de fazendas D. 9.

Uma preta de idade de 25 annos, cozinha de forno e fugão, engomma, faz lavarinto, he lavadeira, compradeira, por 550,000; quem quiser annuncie.

A bem construida Escuna Americana Marx Carver, forrada e pregada de cobre, de 101 toneladas americanas ou 700 barricas, prompta a seguir viagem; trata-se com os seus consignatarios Henry Forster & Companhia na rua do trapiche n 17.

Superior farinha em sacas do Rio de Janeiro, no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141.

Um moleque de idade de 14 annos, com principio de cozinheiro, uma negrinha de idade de 16 annos, boa cozinheira, e engommadeira, ambos de nação; quem quiser annuncie.

Uma frasqueira de 15 frascos; na rua de agoas verdes D. 25.

Tres morados de casas terreas, uma na rua Augusta, outra na rua do Padre Floriano, e a outra nas 5 pontas; a fallar com Manoel Ferreira Ramos, na loja da quina da rua da Cruz que vira para a rua do

Um escravo pardo de bonita figura, de idade de 20 annos, bom bolieiro, um dito official de alfaiate, um bom moleque de idade de 14 annos, oito escravos para todo o serviço, de idade de 20 a 30 annos uma parelha de escravos para palanquim, de idade de 20 annos, quatro escravas sabendo engommar, cozinhar, todos estes escravos se dão a contento; na rua de agoas verdes Decima 38.

A seguinte madeira de qualidade, a tratar com Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio, ou a bordo do Patacho Bom Fim fundiado defronte do forte do mattos com o seu dono José Lopes dos Santos; 5 páos com 65 palmos de comprido, 8 ditos com 60 ditos, 12 ditos com 55 ditos, 52 ditos com 50 ditos, 31 ditos com 45 ditos, 36 ditos com 40 ditos, todos com 9 polegadas de quadros, 20 ditos com 35 palmos de comprimento, 16 ditos com 30 ditos, todos de 8 polegadas em quadro, Madeiras de sicupira – 19 páos com 20 palmos, 68 ditos com 16 ditos, 61 ditos com 12 ditos, e 4 curvas, e madeira de lancha 92 páos.

Ou aluga-se e mesmo troca-se uma canoa, que pega em 900 tijolos, por tijolos de alvenaria, e outra dita mais pequena que pega em 400 tijojos, troca-se por outra aberta tambem pequena; no atterro dos affogados na casa da quina da rua do ouro.

Escravos Fugidos

No dia 3 do corrente desapareceo um escravo pardo de nome João Baptista, de idade de 20 annos, estatura regular, secco do corpo e cara, pouca barba, cabelo grande, falla um pouco a moda do sertão do Ceará donde he filho, levou vestido calças de brim escuro, jaqueta branca, e chapeo de pello branco, quem o pegar leve a rua dos Quarteis D 5 que será recompençado.

Fugio na noute do dia 2 do corrente, um escravo creoulo de nome Miguel, de idade de 25 annos, baixo, secco, cara larga, cor fulla, mui pouca barba, tem o andar atrapalhado, miudo, e mesmo anda muito pouco que parece sofrer malestia nas pernas, ou nos quartos, levou uma camisa de chita azul, outra de chita, e outra de panno branco; quem o pegar pode levar a casa do Padre Braz Vigario de Cimbres na rua das trincheiras, ou a casa do abaixo assignado na rua do Palacete, que será recompensado. – Antonio Brasilino de Hollanda Cavalcanti.

No dia 4 de Fevereiro fugio um negro de nome João, do gentio angola, de idade de 35 annos, estatura regular, barbado, falla grosso e apressada, com uma marca de sua terra nas paz, uma orelha furada, uma sicatriz nos rins, levou calças de brim arremendadas, camisa de algodãozinho, e chapeo de palha; quem o pegar leve a solidade de um andar com mirante que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 4.

HALIFAX; 43 dias, Brigue Inglez S. Lourenço de 155 tonel., Cap João Grach, equip. 10, carga bacalháo; a Christopher & Roope, fundiou no lameirão.

RIO DE JANEIRO; 28 dias, Sumaca Nac. Boa Fé de 121 tonel., M. Francisco José Prates, equip 9, carga molhos de barricas, milho, e caffe, a Antonio Francisco dos Santos Braga.

SAHIDOS NO MESMO DIA

LISBOA; Brigue Escuna Portugueza Amelia, Capitão J. J. Menezes, carga diversos generos, passageiros 14.

TRIESTE; Polaca Austriaca Otaz, Cap. Beagio Berberovich, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 5

BAHIA; 8 dias, Patacho Nac. Esperança de 120 tonel., Cap. Antonio José Vieira, equip. 11, carga farinha e barricas vazias; a A F. dos Santos Braga.

RIO G. DO SUL; 33 dias, Patacho Brasileiro Nova Roza de 148 tonel., Cap. Luiz José Pinto, equip. 10, carga carne; a Amorim & Irmão.

BAHIA, 6 dias, Barca Austriaca Grazeca de 240 tonel., Cap Meduub, em lastro, a L. G. Ferreira Mansfield.

BUENOS AYRES; 28 dias, Barca Sueca Catharina de 241 tonel, Cap. Nund, equip 11, carga carne; a Mc. Calmont & C.

ACARACU; 22 dias, Patacho Brasileiro Emulação de 104 tonel., Cap. Antonio Gomes Pereira, equip. 14, carga sola; a Manoel Gonsalves da Silva.